



**TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF nº 02.558.134/0001-58  
NIRE nº 33300262539  
Companhia Aberta

**TELEMAR NORTE LESTE S.A.**  
CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79  
NIRE nº 33300152580  
Companhia Aberta

**COARI PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF nº 04.030.087/0001-09  
NIRE 35.3.0018062-3  
Companhia Aberta

**BRASIL TELECOM S.A.**  
CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43  
NIRE 53.3.0000622 – 9  
Companhia Aberta

**TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ nº 02.558.154/0001-29  
NIRE 3130002551-9  
Companhia Aberta

#### **COMUNICADO AO MERCADO**

Tele Norte Leste Participações S.A, Telemar Norte Leste S.A., Coari Participações S.A, Brasil Telecom S.A e Tele Norte Celular Participações S.A. vêm a público informar que tomaram conhecimento do Comunicado ao Mercado divulgado por seu acionista controlador Telemar Participações S.A, abaixo reproduzido:

**“TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A.**  
*Companhia Aberta*  
CNPJ/MF nº 02.107.946/0001-87  
NIRE Nº 33300116601-7

#### **COMUNICADO AO MERCADO**

A Telemar Participações S/A, em conformidade com o disposto no artigo 12, § 6º da Instrução CVM nº 358 e em complementação ao Fato Relevante datado de 21/06/2010, vem a público informar que recebeu nesta data correspondência do seu acionista **BNDES Participações S.A. - BNDESPAR**, no teor abaixo:

*“1. A BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR, subsidiária integral do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Conjunto 1, Bloco J, Edifício BNDES, 12º e 13º andares e escritório de serviços na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile nº 100-parte, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.383.281/0001-09, vem, nos termos do parágrafo 4º do art. 12 da Instrução CVM n.º 358/02, conforme alterada (“Instrução”) e do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº001/2010, informar que, no dia 18/11/2010, alienou 395.990.637 (trezentos e noventa e cinco milhões, novecentos e noventa mil, seiscentos e trinta e sete) ações ordinárias de emissão da Telemar Participações S.A. (“Companhia”), correspondentes a 14,47% (quatorze vírgula quarenta e sete por cento) do total das ações ordinárias de sua emissão, considerada a participação da*

*BNDESPAR no capital ordinário da Companhia em 25/04/2008, de 31,36% (trinta e um vírgula trinta e seis por cento).*

2. *Após a alienação, a participação remanescente da BNDESPAR no capital ordinário da Companhia passou a ser de 462.234.643 (quatrocentos e sessenta e dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três) ações ordinárias, equivalentes a 16,89% (dezesesseis vírgula oitenta e nove por cento) do seu capital ordinário, conforme publicado em Fato Relevante de 25/04/2008.*

3. *Informamos, ainda, que a alienação não teve como intuito alterar o controle ou a estrutura administrativa da Companhia.*

4. *A BNDESPAR informa ainda que detém 1.000.000 (um milhão) de ações preferenciais resgatáveis sem direito a voto de emissão da Companhia.*

5. *A BNDESPAR é signatária de Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado em 25/04/2008 e devidamente arquivado na sede da Companhia.*

6. *Solicitamos, por fim, a transmissão das informações ora prestadas ao mercado, nos termos da Instrução citada.”*

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2010.

**Pedro Jereissati**  
**Diretor de Relações com Investidores”**

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2010.

**Alex Waldemar Zornig**  
**Diretor de Relações com Investidores**